

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024

20/05/2024

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em decorrência do Corpus Christi e dá outras providências.

JOÃO BENTO EMILIANO, Presidente da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do CORPUS CHRISTI, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Legislativo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, com retorno do expediente no dia 03/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



JOÃO BENTO EMILIANO
Presidente da Câmara



46 3543-1923 WHATSAPP

cmvrealaza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89